



PORTARIA N.º 024/2024

"DESIGNA GESTOR DA REMESSA DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES"

O Prefeito Municipal de lúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal SAMUEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 304397 para atuar como GESTOR DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em <u>SUBSTITUÍÇÃO</u> a servidora ELISA HELENA QUARTO AMARAL, matrícula nº 700228.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I- Homologação de Remessa juntamente com o Gestor da UG, conforme Instrução Normativa TC nº 068/2020 e suas alterações.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/01/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 12/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO Página 1 de 1